



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.319/2011

Autoriza abertura de Crédito Especial para execução de Projeto no Orçamento de 2011 e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no montante de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) para construção de Quarto de Secagem e Minhoqueiro na Reserva Indígena Pataxós, neste município, nos termos da Resolução 1666/2008, à seguinte dotação orçamentária:

02.07.02.10.301.0012-1090 – Construção de Quarto de Secagem e Minhoqueiro na Reserva Indígena

4.4.90.51-02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.....R\$ 14.000,00

Art. 2º Como recursos a abertura do Crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

02.07.02.10.301.0012-1028 – Melhorias de Unidades Básicas de Saúde – PSF

4.4.90.51-02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.....R\$ 14.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros em 01 de agosto de 2011.

Itapecerica, 31 de agosto de 2011.


Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal